

LEANDRO VESOLSKI / RÁDIO UIRAPURU / CP



Crime teria ocorrido por volta das 3h30min do domingo

## ERECHIM

## Ataque a tiros deixa dois mortos e uma mulher ferida

Dois homens morreram após ataque a tiros na madrugada deste sábado em Erechim, na Região do Alto Uruguai. Eles foram identificados como Volmir Martins e Igor Evaristo, respectivamente 46 e 32 anos. Além deles, uma mulher de 25 anos também foi baleada, mas foi socorrida e sobreviveu.

De acordo com apuração feita pela Rádio Uirapuru, o caso ocorreu no entorno de uma parada de ônibus, na rua Mariana Krushinski, no bairro Petit Village. A Brigada Militar relatou que foi acionada por volta das 3h45min, após moradores da área terem ouvido disparos de arma de fogo, mas não havia suspeitos no local quando a

guarnição do 13º BPM chegou. O atirador teria fugido em um automóvel.

O homem mais velho morreu na hora. O outro, chegou a ser encaminhado ao Hospital Santa Terezinha, mas não resistiu e faleceu durante atendimento médico. A mulher foi atingida no joelho e permanece hospitalizada, sem risco de morrer.

Segundo a Polícia Civil em Erechim, as vítimas somam antecedentes por crimes diversos, mas não constam como integrantes de facção. A motivação do crime seria passional, tendo o homem mais jovem como alvo principal do atentado. Ninguém havia sido preso até a noite deste domingo.

# Caso Gisele: relatório aponta feminicídio

Para Lucas Lopes a perspectiva da perícia é incompatível com quem se matou

**E**m relatório de 88 páginas por meio do qual apresentou pela decretação da prisão preventiva do tenente-coronel Geraldo Rosa Neto, de 53 anos, o delegado Lucas de Souza Lopes, que presidiu o inquérito sobre o assassinato da soldado Gisele Alves Santana, 32, rechaça a versão de suicídio dada pelo oficial. O delegado afirma que Rosa Neto adulterou a cena do crime e detalha o perfil do acusado. Segundo ele, o oficial exercia “controle coercitivo intenso e sistemático da vítima” e a mantinha em isolamento social.

A vítima foi encontrada morta, em 18 de fevereiro deste ano, com um tiro de pistola .40 na cabeça no apartamento em que morava, no Brás, região central de São Paulo, e inicialmente foi registrado como suicídio. “A morte de Gisele é, sob a perspectiva pericial, tecnicamente incompatível com o suicídio e plenamente compatível com a dinâmica de um crime de feminicídio praticado por terceiro presente no apartamento

no momento do disparo, que subsequentemente adulterou a cena, reposicionou o corpo e eliminou vestígios através da higienização corporal deliberada”, escreve Lucas, delegado da 8ª DP, em referência ao fato de o militar ter tomado banho antes que a perícia o examinasse para coleta resíduo-gráfica nas mãos e logo após Gisele ser socorrida ao hospital, onde morreu.

Na quarta, o Ministério Público denunciou o tenente-coronel por feminicídio qualificado. Rosa Neto está preso. Ele nega o assassinato.

Os médicos legistas apontaram hematomas na mandíbula e no pescoço da vítima. “Sob a perspectiva da dinâmica do suicídio, a presença dessas lesões é, por si só, incompatível com essa hipótese; nenhuma pessoa que age por intento suicida imobilizaria o próprio rosto com uma das mãos para então disparar a arma com a outra”, diz o delegado. “As lesões mandibulares indicam, ao contrário, que houve contenção física da vítima

por terceiro, conjugado à trajetória ascendente do projétil e aos estigmas de tiro à queima-roupa identificados no laudo necroscópico, plenamente compatível com uma situação em que a vítima foi imobilizada pelo investigado e teve a arma direcionada à têmpora direita contra a sua vontade”, comentou o delegado Lucas Lopes.

“A distância do disparo, curta ou curtíssima, sem contato direto com a pele, pressupõe que o atirador controlava a arma e a posição da cabeça da vítima, o que é tecnicamente incompatível com a hipótese de suicídio e constitui mais um indício do crime de feminicídio.” O delegado é taxativo: “As lesões evidenciam luta corporal ou ao menos imobilização forçada, o que revela um episódio de violência física grave que antecedeu ou acompanhou o disparo, desconstruindo integralmente a narrativa do investigado de que a cena teria sido marcada pela tranquilidade e pela ausência de contato físico entre o casal.”

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615



**Celic**  
Subsecretaria da Administração  
Central de Licitações

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 0122/2026** Objeto: Sacos para óbito.  
DATA: 09/04/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1205-0000118-1.

**EDITAL PE 0123/2026** Objeto: Brinquedos para playground.  
DATA: 09/04/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0000675-0.

**AVISOS DE REAGENDAMENTO**

**Pregão Eletrônico 9070/2026 PROCESSO: 25/1300-0005921-2.**  
Objeto: Contratação de serviços de conectividade via satélite em baixa órbita (LEO), utilizando a tecnologia Starlink.  
O DELIC torna público o REAGENDAMENTO, da sessão de abertura do edital em epígrafe, para o dia 25 de Março de 2026, às 09h.

**Pregão Eletrônico 0082/2026 Processo 25/1800-0000785-5**  
Objeto: Empilhadeira hidráulica.  
O DELIC torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 27 de Março de 2026, às 09 horas.

**Pregão Eletrônico 9067/2026 Processo 25/2000-0090505-3**  
Objeto: Locação de equipamentos para os hemocentros do Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivado, localizados em Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria  
O DELIC torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 27 de Março de 2026, às 09 horas.

**CONCORRÊNCIA 0006/2026 PROCESSO: 23/0811-0000362-3**

**Objeto: Contratação de 02 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital.**  
O DELIC em conjunto com a Comissão Especial de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, o REAGENDAMENTO da data da 1ª sessão pública da Concorrência 0006/2026, que ocorrerá no dia 09 de Abril de 2026, às 09h. As sessões públicas serão realizadas de forma presencial, na Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, localizada na Avenida Borges de Medeiros nº 1.501, 2º andar, Porto Alegre/RS. Os dados necessários relativos a presente licitação, bem como os demais atos do certame, poderão ser acompanhados nos sites eletrônicos [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 00693/2025 Processo 25/1203-0004114-1**  
Objeto: Sistema de osmose reversa.  
Revogação do Pregão Eletrônico, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento na solicitação do órgão requisitante, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 16 DE Março de 2026.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**Concorrência Eletrônica 0017/2026 Processo 25/1300-0009797-1**  
Objeto: Reforma da cobertura e áreas internas do prédio da SEDUC/RS, incluindo substituição do telhado, piso, forro e adequação das instalações elétricas e hidráulicas.  
Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnação. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**

**CEMITÉRIO SANTA CASA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**VENCIDOS ENTRE 01/12/2025 E 31/12/2025**

O CEMITÉRIO DA SANTA CASA, CONVOCA OS ARRENDATÁRIOS RESPONSÁVEIS PELOS SEPULTADOS ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM EM SUA ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PROF. OSCAR PEREIRA Nº 423, BAIRRO AZENHA, PORTO ALEGRE, A FIM DE REGULARIZAREM OS SEUS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. TERMINANDO ESTE PRAZO E NÃO OCORRENDO A REGULARIZAÇÃO, **REVOGAR-SE-Á A PERPETUIDADE DA CONCESSÃO DE USO, PROSEGUINDO-SE OS ATOS CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.**

**Informações pelos telefones (51) 3213.7989**

ADELIA DOLMAZE GOULARTE(11130197); ALCIONI SOARES FERREIRA(77140014); ANA JANAÍNA EISENHUT BILHER JACOBSEN SILVEIRA(77130088); ANTONIO SILVA CAVALHEIRO(77150155); CARLOS MIGUEL BASTOS DORNELLES(16051930); CLÁUDIA DE CÁSSIA JOSINA LOPES(77210956); CLAUDIO ANTONIO DA COSTA LOPES(77210956); CLÉIA DA SILVA LOPES(77250800); ELIS REJANE DE ARAUJO KRAUSEN(11130288); EVA ONIRA OLIVEIRA DO AMARAL(22300012); GABRIEL BORGES DA ROSA(77110031); HELENA RENATA NEVES(77130083); HELIO HOPPE (10501001); ISABEL CRISTINA SOARES DO AMARAL MATOS(13123283); ISRAEL FERREIRA GOULART (13141985); JOÃO DOS SANTOS(16011566); JORGE ESPINÓS(13111483); JUAREZ VIEIRA DE SOUZA(16231398); JUREMA LEMES DE GOES (16153079); KALLEW VALLIM(11512242); LEANDRO FERREIRA GOULART DOS SANTOS(13141985); LELIA DE OLIVEIRA DIAS (16114755); LÚCIA MARA SOUZA LOPES(77130103); LUIZ FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA(77110456); MÁRCIA DE ARAUJO ANDRADE(77130393); MARCOS PAULO PULZ FARIAS(77130128); NATIMORTO - DAVI LUCCA RODRIGUES FERREIRA(11503159); RAFAEL BASTOS DOS SANTOS(16011751); RAFAEL MARTINS DA SILVA(13140865); SANDRA PATRÍCIA PEREIRA LOPES(77150010); WEIMAR ESCALANTE DUARTE(16253454).

ARRENDATÁRIAS RESPONSÁVEIS POR UNIDADES VAZIAS: CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA (16031028) E CELACI LUCIANA DA SILVA CAMARGO PIAS (20900379).

CLIENTE PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO:  
MARLI FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA (77130278)

**CASO SEU DÉBITO JÁ TENHA SIDO QUITADO, DESCONSIDERE ESTA PUBLICAÇÃO.**

Administração  
Porto Alegre, 23 de março de 2026